



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 090**

**Recife, 20 de maio de 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	5

## REITORIA

PORTARIA Nº 625/2019-GR, de 20 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011166/2015-89,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 30/06/2019, o Afastamento do(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DE SOUZA RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1367589, para realizar curso de pós-graduação, nível doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que foi concedido por meio da Portaria nº 22/2016-GR, de 06/01/2016, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 01, de 21/01/2016, conforme Decisão nº 191/2019, de 10/05/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e autorização da Administração Superior desta Universidade.

PORTARIA Nº 626/2019-GR, de 20 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006041/2019-61,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, para o período de 11/03/2019 a 12/07/2019, ao(à) servidor(a) JONATHAS GOMES DE CARVALHO MARQUES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3085479, lotado(a) no(a) Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, de acordo com o art. 98 caput e § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 627/2019-GR, de 20 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000531/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria nº 1.245/2018-GR, de 09/10/2018, composta pelos servidores, ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 0384995, JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 0383973 e SUZANA PEREIRA VILA NOVA, Matrícula SIAPE nº. 1299910, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 628/2019-GR, de 20 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei

8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008075/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1804936, ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 2199302 e pelo discente JOÃO VICTOR BORGES PONTES, CPF nº 08080134-65, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 629/2019-GR, de 20 de maio 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005920/2018-94,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 13/05/2019, o Abono de Permanência, por preencher na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	REGINETE CAVALCANTI PEREIRA
Nº SIAPE	0385020
CARGO	PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
LOTAÇÃO	CODAI

PORTARIA Nº 630/2019-GR, de 20 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008222/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais, do(a) Coordenador(a) de Manutenção do Departamento de Logística e Serviços, o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE CORDEIRO FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1611982.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 273/2018-GR, de 26/02/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 028, de 27/02/2018, e dispensar o(a) servidor(a) EVANDRO JOSE GOMES QUINTINO NEVES, matrícula SIAPE nº 2356186, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 090, segunda-feira, 20 de maio de 2019

Página | 5

**PROGEPE**

PORTARIA Nº. 588/2019-PROGEPE, de 20 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008230/2019-78,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade JOSE BERNARDO FILHO, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº. 0383318, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente aos quinquênios de efetivo exercício no Serviço Público Federal (Interstícios: 01/06/1984 a 30/05/1989 e 31/05/1989 a 29/05/1994), para gozo oportuno, de acordo com o art. 7º das Leis nºs. 9.527/1997 e 10.887/2004, corroborado com o estabelecido na IN nº. 04/1994-SAF, no Ofício-Circular nº. 69-MARE/1995, na Súmula 678-STF e na Resolução do Senado Federal nº. 35/1999.s.m.j, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 589/2019-PROGEPE, de 20 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008356/2019-42,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) UEDER PEDRO LOPES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2116223, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81), Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, conforme Decisão nº 214/2019, de 10/05/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	24/04/2017 a 23/04/2019	24/04/2019

PORTARIA Nº 590/2019-PROGEPE, de 20 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003619/2019-27,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ELIAS MARQUES FERREIRA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2365776, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81), Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, conforme Decisão nº 223/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 10/05/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente - A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
---	-------------------	--

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/02/2017 a 12/03/2019	26/03/2019

PORTARIA Nº 591/2019-PROGEPE, de 20 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026108/2018-01,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) KLEYTON RICARDO WANDERLEY PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2000313, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81), Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, conforme Decisão nº 210/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 10/05/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	16/04/2015 a 15/04/2017	25/03/2019

PORTARIA Nº 592/2019-PROGEPE, de 20 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001985/2019-41,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ROBERTO CASSIO SILVA DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1839376, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81), Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, conforme Decisão nº 217/2019, de 10/05/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	21/01/2015 a 20/01/2017	04/04/2019

PORTARIA Nº 593/2019- PROGEPE, de 20 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005380/2019-20,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JOSE PEDRO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383366, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Seção de Conservação Predial, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 461/2019, de 13/05/2019, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2019, com base na Nota Informativa Nº 17689/2018-MP, de 21/12/2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

EDIÇÃO Nº 090, segunda-feira, 20 de maio de 2019

Página | 6

PORTARIA Nº 594/2019-PROGEPE, de 20 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008161/2019-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) CLIVIA MAIZA BEZERRA SILVESTRE GALINDO, Matrícula SIAPE nº 1358463, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida – DQV/PROGEPE, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 23 a 25/05/2019, para participar do 15º Congresso Brasileiro de Adolescência, a ser realizado em São Paulo/SP, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE